Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 06488345
Data: 2025.02.13 10:59:22+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

O Presidente do IPVC

Referência: BI_01_2025_PRMTH-DRIVOL2

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&D

Encontra-se aberto, pelo período de 10 dias consecutivos, concurso internacional para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) no âmbito da *proMetheus – Unidade de Investigação em Materiais, Energia e Ambiente para a Sustentabilidade*, financiada através do projeto *Agenda Drivolution – Transição para a Fábrica do Futuro*, projeto n.º C632394276-00466981, no âmbito das Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Reindustrialização, Aviso n.º 2022-C05i0101-02, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, em desenvolvimento no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), subordinadas aos temas "*WP2. New automatic assembly line for front backrest, rear seat belt fastening and product finishing"* e "*WP3. EcoDispatch - Development of a new system for shipment, sequencing, and ecological transport*", financiada por receitas do referido projeto.

As condições para atribuição da Bolsa são as que se seguem:

Área Científica:

Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrónica ou áreas afins.

Requisitos de admissão:

Os candidatos à referida bolsa deverão possuir bons conhecimentos de Inglês (falado e escrito), deverão ser licenciados e/ou mestres em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrónica ou áreas afins, e deverão estar inscritos (até à data do início de funções) num curso de doutoramento em Engenharia Mecânica (ou áreas afins), visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrado neste projeto de I&D. A concessão da bolsa encontra-se dependente do cumprimento dos requisitos de candidatura, bem como da confirmação da obtenção do financiamento para o projeto supramencionado.

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos Portugueses ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros à União Europeia;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Condições preferenciais:

Conhecimentos e I&D nas áreas alvo do projeto; experiência de trabalho em equipas transdisciplinares; autonomia e dinamismo; domínio proficiente da língua inglesa (falada, lida e escrita); bom nível de comunicação escrita; gosto e aptidão pela mecânica, mecatrónica e robótica.

Plano de trabalhos:

Esta bolsa de investigação para doutoramento destina-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor em instituição de ensino superior portuguesa. As atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor do bolseiro selecionado devem estar enquadradas no plano de atividades e estratégia da unidade de I&D proMetheus do IPVC.

Está a concurso, com a respetiva referência indicada, uma bolsa de investigação na seguinte temática:

1. Low-Cost and Optimized 3D-Printed Robotic Components

O bolseiro deverá apoiar os coordenadores do projeto e participar na realização de diversas atividades de investigação no âmbito específico do tema e na sua aplicação com vista ao desenvolvimento de novos sistemas mecânicos, mecatrónicos e robóticos, visando a utilização de materiais e processos de fabrico sustentáveis, tecnologias de visão computacional, inteligência artificial, navegação autónoma e controlo inteligente, incluindo a revisão do estado da arte e uso, a análise de aplicações críticas, a formulação e experimentação de novos conceitos tecnológicos, a modelização dos sistemas, a impressão 3D de componentes, a construção e montagem de demonstradores de sistemas diversos e a realização de testes mecânicos e mecatrónicos em laboratório, ambientes representativos e ambientes operacionais.

Outras tarefas: Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, incluindo a gestão das aquisições e serviços externos, a vigilância tecnológica, o apoio e redação de relatórios técnicos e artigos científicos, o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto e o apoio na preparação de candidaturas para obtenção de financiamento.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica em vigor, disponível no endereço institucional do IPVC (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho nº 7347/2020, publicado no Diário da República 2ª Série, Nº 141 de 22 de julho de 2020.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações da proMetheus, sita na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) sob a orientação científica dos Prof. Doutor Adélio Cavadas e Prof. Doutor César Vasques.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março 2025, com possibilidade de renovações sucessivas por períodos a definir, até à duração máxima de 3 anos. A possibilidade de renovação estará sempre dependente e sujeita a autorização de financiamento do projeto em questão.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.259,64€ mensais, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 14-02-2024, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores e serão seriadas de acordo com a pontuação final obtida. No caso de desistência do candidato selecionado com a maior pontuação, será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim, sucessivamente, até se esgotarem os candidatos com pontuação maior ou igual a 9,5 valores. O não cumprimento dos requisitos de admissão, pontuação inferior a 9,5 valores ou a não submissão da documentação completa requerida para a candidatura, pode determinar a exclusão do candidato.

Critérios de seleção:

Avaliação curricular (valoração de 1). Caso o júri considere necessário, poderá ser realizada uma entrevista aos candidatos colocados nas três primeiras posições para cada bolsa, de acordo com a avaliação curricular. Neste caso, a seleção será feita de acordo com a avaliação curricular (valoração de 0,5) e entrevista (valoração de 0,5), com iguais valorações.

A avaliação curricular será efetuada com base nas seguintes vertentes e pesos: habilitações literárias e respetivo desempenho escolar [30%], experiência nas tecnologias alvo do projeto [40%] e experiência de I&D na área científica da bolsa [30%]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nas seguintes vertentes e pesos: motivação para os objetivos do projeto [40%], capacidade de comunicação técnico-científica e de expressão oral [30%], e domínio do inglês [30%].

Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutor Adélio Manuel de Sousa Cavadas (presidente do júri), Prof. Doutor César Miguel de Almeida Vasques (vogal efetivo), Prof. Doutor Hugo Queirós de Faria (vogal efetivo)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo,

em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- *Curriculum vitae* e cópia dos 5 trabalhos mais relevantes selecionados pelo candidato;
- Cópia dos certificados de habilitações académicas com discriminação das classificações obtidas nas unidades curriculares e classificação final, podendo substituir a discriminação das classificações obtidas nas unidades curriculares por documento informal com lista das classificações e por declaração, sob compromisso de honra, declarando serem verdade as classificações obtidas e que serão comprovadas antes do início da bolsa;
- Cópia de comprovativo de matrícula em curso de doutoramento, podendo substitui-lo por declaração, sob compromisso de honra. À data de outorga do Contrato Para Atribuição De Subsídio De Bolsa terá obrigatoriamente que apresentar documento comprovativo da inscrição num curso de doutoramento.
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média semanal (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para bolsasinvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_01_2025_PRMTH-DRIVOL2)**.